



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA  
Rua 28 de julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200  
[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) – telefone (98) 2106 8324  
CNPJ: 06062038/0001-75

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E  
AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO –  
CREA/MA PARA RECEBIMENTO DOS  
ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA NÚMERO  
TRÊS, ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, na sala onde funciona a plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, localizado na Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08 - Calhau, nesta Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, sob a Presidência de **Marcelo Caetano Braga Muniz**, Vice Presidente **Nathália Santos Pereira**, com a presença dos membros **Lídio Nojosa Lima Filho**, **Saulo Pacheco Lima Junior**, **Viviane Cardoso Abrantes**, todos designados por intermédio da Portaria nº 049/2022 – Presidência -CREA/MA, e das estagiárias **Patricia Victoria Cidreira de Jesus** e **Stephany Melo de Sousa**, contando ainda com a presença do **Engenheiro Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo**, **Assessor Técnico deste Conselho**, para recebimento dos envelopes da **CONCORRÊNCIA NÚMERO TRÊS**, ano dois mil e vinte dois, referente ao Processo Administrativo nº 2686834/2022 – CREA/MA, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**. O Presidente da CPL, às dez horas, declarou aberta a sessão, solicitando aos interessados apresentação das credenciais, conforme previsto no instrumento convocatório, e declarou encerrada a admissão de empresas para o certame. Se fizeram presentes à sessão as seguintes empresas, por meio dos seus representantes: 1) **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.938.996/0001-80 (Representante Legal: **Sebastião Pereira Ferreira Junior**); 2) **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.654.914/0001-76 (Representante Legal: **Marcio Alves da Silva**); 3) **J. MENESES CONSTRUÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.258.683/0001-81 (Representante Legal: **Rafael do Nascimento Pereira Cruz**); 4) **MÓDULO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.718.208/0001-39 (Representante Legal: **Rosélia Silva Pereira**); 5) **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 41.451.915/0001-09 (Representante Legal: **Helvécio Wanderley Pereira**). Ato contínuo, foi dada vista da documentação de credenciamento aos representantes das Empresas presentes. Em seguida, o Presidente questionou aos representantes das empresas quanto a eventuais alegações acerca do credenciamento, sendo dito pelos mesmos que nada tinham a alegar. Ato

**Marcelo Caetano Braga Muniz**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação do CREAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA  
Rua 28 de julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200  
[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) – telefone (98) 2106 8324  
CNPJ: 06062038/0001-75

contínuo, foi observado que as empresas **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA.** e **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA**, estão enquadradas como Microempresas/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Passou-se então, ao recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, sendo solicitado aos representantes das Empresas que rubricassem os lacres dos envelopes de propostas de preços. Em seguida, iniciou-se a abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação. Ato contínuo os documentos foram examinados e rubricados pelos Membros da CPL e pelos representantes dos licitantes, sendo facultado o exame para quem desejasse fazê-lo. Concedida a palavra aos licitantes para alegações, o representante da empresa **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA** alegou que: a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA.** apresentou declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, no entanto a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Ceará informa que a mesma não se enquadra como EPP; Que a referida empresa não apresentou Declaração de Sustentabilidade Socio Ambiental; Que a referida empresa deixou de apresentar Declaração de Cumprimento dos Requisitos do Edital; Que o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa não possui as notas explicativas. Com relação a empresa **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.** alega que a empresa deixou de apresentar Declaração de Cumprimento dos Requisitos do Edital e a Declaração de Sustentabilidade Socio Ambiental exigidas no Instrumento Convocatório. Com relação a empresa **MÓDULO ENGENHARIA LTDA.** alega que o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa não possui as notas explicativas. A empresa **MÓDULO ENGENHARIA LTDA.** alegou que a empresa **J. MENESES CONSTRUÇÃO LTDA.** apresentou cópia do documento de identidade do socio sem autenticação; Que a referida empresa não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial; Que não identificou no Acervo Técnico da empresa a parcela referente a “Elevador Cabinado” e “Subestação Elétrica”. Com relação a empresa **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.** alega que a mesma não apresentou a parcela referente a “Elevador Cabinado” e “Subestação Elétrica”, bem como “Revestimento em ACM”. Considerando a necessidade de análise técnica dos documentos apresentados, o Presidente decidiu pela suspensão desta sessão pública. Registre-se, por fim, que os Envelopes nº 02 contendo as Propostas de Preços ficaram sob a guarda da Comissão. Comunica, ainda, que, o resultado da análise dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial da União, oportunidade em que será concedido o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, eu, **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**, Secretário, lavrei a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, assino, após ser assinada pela Presidente, Membros da CPL, servidores e procuradores presentes.

**MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ**  
(Presidente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA  
Rua 28 de julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200  
[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) – telefone (98) 2106 8324  
CNPJ: 06062038/0001-75

**NATHALIA SANTOS PEREIRA**

(Vice-Presidente)

**LÍDIO NOJOSA LIMA FILHO**

(Membro)

**SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**

(Membro)

**VIVIANE CARDOSO ABRANTES**

(Membro)

**RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**

(Assessor Técnico)

**Patricia Victoria Cidreira de Jesus**  
(Estagiária)

**Stephany Melo De Sousa**  
(Estagiária)

LICITANTES:

1) **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.**

  
Marcio Alves da Silva

2) **CONSTRUTORA E INCORPORADOR EXATA LTDA.**

  
Helvécio Wanderley Pereira

3) **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**

  
Sebastião Pereira Ferreira Junior  
Marcelo Caetano Braga Muniz  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação do CREAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA  
Rua 28 de julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200  
[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) – telefone (98) 2106 8324  
CNPJ: 06062038/0001-75

4) MÓDULO ENGENHARIA LTDA.

Rosélia Silva Pereira

5) J. MENESES CONSTRUÇÃO LTDA.

Rafael do Nascimento Pereira Cruz

Marcelo Coetano Braga Muniz  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação do CREA/MA